



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº.017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL COMO
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
MUNICIPAL DE
CADASTRAMENTO (UMC/INCRA)
NO MUNICÍPIO”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º Designa o servidor público municipal WALISON RANGEL, inscrito no CPF/MF sob nº.954.432.906-49, e portador da cédula de identidade RG nº.M-7.030.213 SSP/MG, matrícula funcional nº.1181, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços públicos, nesta Prefeitura, para COORDENAR a Unidade Municipal de Cadastro no Município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Santana da Vargem, 21 de março de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos para os devidos fins que o SR. WALISON RANGEL, inscrito no CPF/MF sob nº.954.432.906-49, e portador da cédula de identidade RG nº.M-7.030.213 SSP/MG, matrícula funcional nº.1181, é servidor público municipal desta Prefeitura sob a forma de vínculo permanente, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços públicos, conforme o decreto nº.039, de 06 de agosto de 2009, ainda responde pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do município.

Santana da Vargem/MG, 21 de março de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal